

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

6522V2

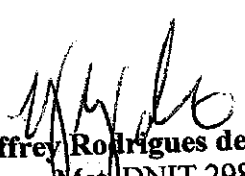
PORTARIA N.º 06 DE 06 DE janeiro DE 2.009.

A comissão composta pelos Engenheiros Jeffrey Rodrigues de Carvalho, Eloi Angelo Palma Filho e Thame de Castro Ribeiro, do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, sob presidência do primeiro, no uso das atribuições que lhes confere a Portaria n.º 729, publicada no Boletim Administrativo n.º 027/2008, de 30/06/2008 a 04/07/2008 e, tendo em vista o constante no processo n.º 50612.000877/2006-74 e apensos, resolvem:

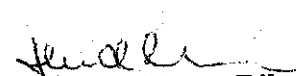
APROVAR

o Projeto Executivo de Engenharia de Duplicação, da rodovia, trecho, sub-trecho, segmento, extensão e PNV abaixo discriminados:

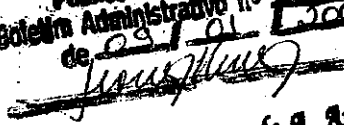
Rodovia:	BR-070/GO
Trecho:	Divisa DF/GO – Divisa GO/MT
Sub-trecho:	Divisa DF/GO – Entr. GO-547 – Entr. BR-414 (A)
Segmento:	Km 0,00 – km 16,20 (Travessia de Águas Lindas de Goiás)
Extensão:	16,20 km
Lote:	único
PNV:	PNV 070BGO0070 – 070BGO0075


Jeffrey Rodrigues de Carvalho
Mat. DNIT 2982-3


Eloi Angelo Palma Filho
Mat. DNIT 3484-3


Thame de Castro Ribeiro
Mat. DNIT 3316-2

PUBLICAÇÕES	
B. A. n.º	_____
De	____/____/____
	____/____/____

Publicado no
Boletim Administrativo nº 01
de 29/01/2009

Leonardo Villares de A. Affonso
Mat. DNIT nº 3685-4